

PORTARIA Nº 07 /2023

Dispões sobre o cancelamento da Reunião
Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Sardoá
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sardoá, Estado de Minas Gerais, Iwoodrray Salatiel Silvério, no uso de suas atribuições legais, e com espeque no art. 30, XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sardoá:

Considerando que no dia 1º de março estaremos comemorando o aniversário da nossa cidade Sardoá;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a reunião do dia 1º de março por motivo de feriado do aniversário da cidade, e nesse ato designando a próxima reunião para o dia 15 de março, conforme resolução nº 03 que dispõe sobre o calendário anual da Câmara Municipal de Sardoá para o exercício 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sardoá (MG) 24 de fevereiro de 2023.



Iwoodrray Salatiel Silvério

Presidente da Câmara Municipal de Sardoá